CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR JAN OLIVEIRA DA SILVA, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 19 DE MARÇO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS. DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PRESIDENTE

ATO Nº 219, DE 03/06/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR HENRIQUE FRANCISCO POLEZI, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 28 DE MARÇO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS. DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 191, DE 06/06/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202200482

Descrição sintética do serviço a ser executado: Nova eleição municipal em Itapemirim

Período do evento: De 05/06/2022 até 05/06/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E Saída	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Itapemirim	ES	03/06/2022		Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS		l -		DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
Gustavo tenóri	o Pinheir)						
Itapemirim	2	3,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 82,72)		R\$ 0,00	R\$ 1.093,28
		3,50						R\$ 1.093,28
								R\$

1.093,28

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
Gustavo tenório Pinheiro	CJ-01	Vitória	R\$ 910,00	Não		R\$ 1.093,28

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 195, 06/06/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202200502

Descrição sintética do serviço a ser executado: "Encontro das Magistradas Eleitorais: debatendo a violência política de gênero", que será realizado no dia 13 de junho de 2022,a ser realizado na Sede do TSE, em Brasília/DF

Período do evento: De 13/06/2022 até 13/06/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	13/06/2022	14/06 /2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

II OCALIDADE	DIAS ÚTEIS		_	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	IGLOSA	VALOR TOTAL	
LUCIANA MA	LUCIANA MATTAR VILELA NEMER								
Dungilla	2	1,50	R\$ 700,00	R\$ 336,00	(R\$ 0,00)		R\$	R\$	
Brasília							336,00	1.050,00	
		1,50						R\$	
		1,50						1.050,00	
								R\$	
								1.050,00	

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GI OSA	VALOR DIÁRIA
LUCIANA MATTAR	MEMBRO DO		R\$		R\$	R\$